



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA  
Décio Alves da Silva  
Oficial

Ofício de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Itumbiara

Data de Abertura: 31/01/1989

Matrícula  
8.540

Ficha  
01F

CNM N°  
027847.2.0008540-14

**IMÓVEL:** Um lote de terreno, designado por área "A", medindo doze metros e oitenta e um centímetros (12,81) de frente por cinquenta e cinco (55) metros da frente ao fundo, com a área de 633,00m<sup>2</sup>, situado à Rua João Batista Jardim, Setor Central, nesta cidade, lote que confronta pela frente com a Rua João Batista Jardim, numa extensão de doze metros e oitenta e um centímetros (12,81), pela direita com a Prefeitura Municipal de Itumbiara, numa extensão de cinquenta e cinco (55) centímetros, pela esquerda com o lote número B, numa extensão de cinquenta metros e cinquenta centímetros (50,50) e pelo fundo com o Clube Recreativo de Itumbiara, numa extensão de doze (12) metros.  
**PROPRIETÁRIA:** CLUBE RECREATIVO DE ITUMBIARA, entidade esportiva e recreativa, com sede nesta cidade, à Avenida Beira Rio, nº 83, CGC nº 02.201.465/0001-36. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 28.426, Lº 3-AL, fls. 279, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

**R1-8.540:** Itumbiara, 31 de janeiro de 1989. **TRANSMITENTE:** CLUBE RECREATIVO DE ITUMBIARA, entidade esportiva e recreativa, com sede nesta cidade, à Avenida Beira Rio, nº 83, CGC nº 02.201.465/0001-36. **ADQUIRENTE:** PAULO CESAR DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Brasília, nº 115, Bairro Alvorada, portador da CI.RG nº 3.509.613 SSP-MG e do CIC nº 527.297.706-82. **COMPRAE VENDA:** Escritura pública de 21 de julho de 1988, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, Lº 332, fls. 11/12 e verso. **VALOR:** CZ \$500.000,00 (quinhentos mil cruzados). A transmitente transferiu ao adquirente o imóvel constante da matrícula acima.

**R2-8.540:** Itumbiara, 07 de março de 1995. **CONFITENTE DEVEDORA HIPOTECANTE:** COMERCIAL GOYANA DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e personalidade jurídica nesta cidade, à Rodovia BR-153, Km. 1.480,3, Setor Industrial, inscrita no CGC nº 03.869.351/0001-21. **CREADOR:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, instituição financeira privada, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 680, inscrito no CGC nº 17.184.037/0001-10. **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES:** COMERCIAL GOYANA DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e personalidade jurídica nesta cidade, à Rodovia BR-153, Km. 1.480,3, Setor Industrial, inscrita no CGC nº 03.869.351/0001-21; ORLANDA MALDI DE PAULA, do lar, portadora da CI.RG nº 3.348.596 SSP-MG e do CPF nº 005.122.146-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Clésio de Paula, comerciante, portador da CI.RG nº 1.142.352 SSP-MG e do CPF nº 357.625.606-78, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 115, nesta cidade; PAULO CÉSAR DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI.RG nº 3.509.613 SSP-MG e inscrito no CPF nº 527.297.706-82, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Alto da Boa Vista; CLÉSIO DE PAULA JÚNIOR, comerciante, casado, portador da CI.RG nº M.1.652.722 SSP-MG e CPF nº 486.534.466-72, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 115, nesta cidade; CLÉSIO DE PAULA, comerciante, portador da CI.RG nº 1.142.352 SSP-MG e do CPF nº 357.625.606-78, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 115, nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca. Escritura Pública de Confissão com Garantia Hipotecária de 03 de março de 1995, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas local, Lº 434, folhas. 14 a 18. A Confitente Devedora Hipotecante havia se tornado Devedora do Outorgado Credor, da quantia de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), por força do contrato de capital de giro nº 0289/000000994, realizado em 03/03/1995, com vencimento previsto para 01/06/1995, taxa de juros de 6,80% (seis vírgula oitenta por cento) (pagamento de juros mensais e principal no final), o qual fica fazendo parte complementar e integrante desta escritura.- A Confitente Devedora Hipotecante e Intervenientes Garantidores Hipotecantes, dando cumprimento ao compromisso assumido na cláusula acima, em garantia de todas as obrigações assumidas no referido contrato, dão ao mesmo Outorgado Credor, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros o imóvel constante da matrícula nº 11.023, de propriedade de Clésio de Paula Júnior e Paulo César de Paula,- Para efeito do

Continua no verso...

Rua Doutor Valdivino Vaz, 158, Sala 01 – Centro – Itumbiara-GO – CEP.: 75503-040  
(64) 3431-7857 atendimento@cri1itumbiara.com cri1itumbiara.com.br  
Página 2/6





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA**

Décio Alves da Silva  
Oficial

**Ofício de Registro de Imóveis**

**Livro 2 - Registro Geral**

Goiás - Itumbiara

Data de Abertura: 31/01/1989

Matrícula  
8.540

Ficha  
01V

CNM N°  
027847.2.0008540-14

artigo 818 do Código Civil, as partes atribuem ao imóvel o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais),- A garantia da espécie é extensiva a todas a quaisquer outras obrigações decorrentes da operação garantida,- A hipoteca garantirá por igual, sem qualquer solução de continuidade, todas quaisquer renovação, reforma ou prorrogação da dívida consolidada,- Os intervenientes hipotecados, defendendo-os de quaisquer turbações ou reivindicações, bem como, promovendo os regulares pagamentos de todos os impostos, taxa e contribuições que sobre o mesmo venham a ser lançado,- A hipoteca constituída traduz garantia complementar autônoma e indivisível, não prejudicando ou inibindo a concomitante realização de quaisquer outras das quais venha o credor a dispor. Além do imóvel desta matrícula nº 8.540, outros imóveis também garantem a dívida, conforme matrículas nº 4.946, 9.880, 11.023, 11.059 e 7.684, de propriedade de Orlanda Mald de Paula; Paulo César de Paula; Clésio de Paula e ainda imóveis do Município de Peixe, Estado do Tocantins, de propriedade de Comercial Goyana de Cereais Ltda. As demais condições constam da via da escritura arquivada neste Cartório.

**R3-8.540:** Itumbiara, 21 de agosto de 1997. **DEVEDORES:** CLÉSIO DE PAULA, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 115, nesta cidade, CPF nº 357.625.606-78; ORLANDA MALDI DE PAULA, casada, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 115, nesta cidade; CLÉSIO DE PAULA JÚNIOR, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 115, nesta cidade, CPF nº 486.534.466-72 e PAULO CESAR DE PAULA, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 50, nesta cidade, CPF nº 527.297.706-82, brasileiros. **CREADOR:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654, 11º andar, inscrita no CGC nº 17.184.037/0001-10. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Execução e Inscrição, passado nesta cidade, em 14 de agosto de 1995 e assinado pela Escrivã do Cartório do 2º Cível local, Marizete Rosa Tavares, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Rogério Arédio Ferreira, expedido dos autos nº 9.047, da ação de execução que o Credor move em desfavor dos Devedores, em cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo Cesar de Paula. **VALOR DA CAUSA:** R\$22.236,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais). Neste valor está incluído o valor de outros imóveis constantes do mesmo auto de penhora.

**R4-8.540:** Itumbiara, 07 de abril de 2005. **DEVEDORES:** POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, situado à Rodovia BR 153, Km 1480, CGC nº 03.291.713/0001-40, CLÉSIO DE PAULA JÚNIOR, empresário, casado, inscrito no CPF nº 486.534.466-72, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 435, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade e PAULO CÉSAR DE PAULA, inscrito no CPF nº 527.297.706-82, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Alto da Boa Vista. **CREADOR:** ESTADO DE GOIAS. **TÍTULO:** Penhora e Intimação. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Intimação nº 50054877 e protocolado sob nº 200100864133, passado nesta cidade, em 03 de março de 2005, assinado pela Escrivã da Infância e Juventude, Fazenda e Registros Públicos local, Aparecida Cárita Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fernando de Mello Xavier, extraído dos autos nº 13695, da ação de execução de fiscal, que o Credor move em desfavor dos Devedores, em cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo César de Paula. **VALOR DA CAUSA:** R\$913.585,43 (novecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**R5-8.540:** Itumbiara, 30 de maio de 2005. **DEVEDORES:** POPULAR COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA, situado à Rodovia BR -153, Km.1480, Zona Rural, CGC nº 03.291.713/0001-40 e PAULO CÉSAR DE PAULA, inscrito no CPF nº 527.297.706-82, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade. **CREADORA:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. **TÍTULO:** Penhora e

Continua na próxima Ficha...

Rua Doutor Valdivino Vaz, 158, Sala 01 – Centro – Itumbiara-GO – CEP.: 75503-040  
☎ (64) 3431-7857 ✉ atendimento@cri1itumbiara.com 🌐 cri1itumbiara.com.br  
Página 3/6





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA  
Décio Alves da Silva  
Oficial

Ofício de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Itumbiara

Data de Abertura: 31/01/1989

Matrícula 8.540	Ficha 02F	CNM N° 027847.2.0008540-14
--------------------	--------------	-------------------------------

Intimação. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Intimação nº 50143299 e protocolado sob nº 9600780285, passado nesta cidade, em 12 de maio de 2005, assinado pela Escrivã da Infância e Juventude, Fazenda e Registros Públicos local, Cleria Ribeiro Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fernando de Mello Xavier, extraído dos autos nº 7896, da ação de execução fiscal, que a Credora move em desfavor dos Devedores, em cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo César de Paula. **VALOR DA CAUSA:** R\$12.915,13 (doze mil, novecentos e quinze reais e treze centavos).

**R6-8.540:** Itumbiara, 12 de junho de 2006. **DEVEDORES:** PAULO CÉSAR DE PAULA, CLÉSIO DE PAULA e COMERCIAL GOYANA DE CEREAIS LTDA. **CREDORES:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. **TÍTULO:** Penhora e Intimação. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Intimação, protocolado sob nº 9600779988, passado nesta cidade, em 14 de março de 2006, assinado pela Escrivã da Infância e Juventude, Fazenda e Registros Públicos local, Aparecida Cárita Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fernando de Mello Xavier, extraído dos autos nº 31096, da ação de execução fiscal, que a Credora move em desfavor dos Devedores, em cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo César de Paula. **VALOR DA CAUSA:** R\$134.977,28 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Neste valor está incluído o valor de outro imóvel constante do mesmo auto de penhora.

**R7-8.540:** Itumbiara, 30 de julho de 2013. **EXECUTADO:** POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTROS, inscrito no CNPJ nº 03.291.713/0001-40. **EXEQUENTE:** UNIÃO (FAZENDA NACIONAL). **TÍTULO:** Penhora. **FORMADO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº/2013, ref. ao Processo nº 2544-25.2012.4.01.3508, classe 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional e C.D.A - 1160300408795, passado nesta cidade aos 07 de junho de 2013, assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara Única/Justiça Federal de Primeiro Grau/Subseção Judiciária local, Dr. Henny Silva de Albuquerque, com Decisão aos 19 de abril de 2013, do MM. Juiz Federal local, Dr. Roberto Carlos de Oliveira, para proceder a penhora, do Auto de Penhora e Avaliação, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador da Justiça Federal de 1º Grau/Subseção Judiciária local, Reinaldo do Espírito Santo das Neves, no imóvel da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo César de Paula. **VALOR DO DÉBITO:** R\$676.684,98 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Emol.: R\$1sento.

**R8-8.540:** Itumbiara, 06 de fevereiro de 2015. **EXECUTADA:** POPULAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.291.713/0001-40, com sede à Rodovia BR-153, s/nº, Km. 1480-9, Zona Rural - Itumbiara-GO. **REPRESENTANTE E DEVEDOR CORRESPONSÁVEL:** PAULO CÉSAR DE PAULA, portador do CPF nº 527.297.706-82, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Alto da Boa Vista ou Avenida Brasília, nº 115, Bairro Alvorada, nesta cidade. **EXEQUENTE:** UNIÃO (FAZENDA NACIONAL). **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Registro e Depósito, ref. ao Processo nº 2540-85.2012.4.01.3508, classe 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, passado nesta cidade aos 20 de janeiro de 2015, assinado pela Diretora de Secretaria da Justiça Federal de Primeiro Grau/Seção Judiciária do Estado de Goiás/Subseção Judiciária local/Vara Única e Juizado Especial Federal Adjunto, Drª Lísias Lia Thainer dos Santos, com despacho aos 08 de outubro de 2014, do MM. Juiz Federal local, Dr. Emilson da Silva Nery, para proceder a penhora, do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário/Justiça Federal de 1º Grau/Subseção Judiciária local, Renato Peixoto Mendanha, no imóvel da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo César de Paula. **VALOR DO DÉBITO:** R\$10.112,95 (dez mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos). Emol.: R\$1sento.

Continua no verso...

Rua Doutor Valdivino Vaz, 158, Sala 01 – Centro – Itumbiara-GO – CEP.: 75503-040  
(64) 3431-7857 atendimento@cri1itumbiara.com cri1itumbiara.com.br  
Página 4/6

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 23/09/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.iti.gov.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA  
Décio Alves da Silva  
Oficial

## Ofício de Registro de Imóveis

## Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Itumbiara

Data de Abertura: 31/01/1989

Matrícula  
8.540Ficha  
02VCNM Nº  
027847.2.0008540-14

**AV9-8.540:** Itumbiara, 28 de abril de 2016. **CANCELAMENTO:** Fica cancelada a penhora constante do registro nº R5/8.540, nos termos do Ofício nº 265/2016, datado de 17 de março de 2016, assinado pelo Escrevente Judiciário II Cláudio Marques Alves, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Faz. Pub. Est. desta Comarca, Dr. Carlos Henrique Loução, o qual autoriza ao Cartório a promover o respectivo cancelamento. Emol.: R\$113,25.

**R10-8.540:** Itumbiara, 05 de setembro de 2016. **EXECUTADO:** COMERCIAL GOYANA DE CEREAIS LTDA, com sede à Av. Brasília, nº 115, Alto da Boa Vista, nesta cidade. **SÓCIO GERENTE:** PAULO CESAR DE PAULA, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade. **EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA NACIONAL. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora de Imóvel Urbano com Certidão, ref. ao Processo protocolado nº 77998-93.1996.8.09.0087 (9600779988) passado nesta cidade, em 13 de junho de 2016, assinado pelo Escrevente Judiciário II, Cláudio Marques Alves, da 2ª Cível e Faz. Pub. Est. desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Henrique Loução, extraído dos autos nº 2993, da ação de execução fiscal, que a Credora move em desfavor da Devedora, em cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo César de Paula. **VALOR DA CAUSA:** R\$134.977,28 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Emol.: Isento

**AV11-8.540:** Itumbiara, 23 de novembro de 2020. **PROTOCOLO Nº 90.111.** Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº 202011.1811.01397677-IA-081, processo nº 0025442520124013508, nome do processo Execução Fiscal / Fazenda Nacional, data de cadastramento em 18/11/2020 às 11:36:21, emissor da ordem Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite:GO80457, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens do imóvel da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo Cesar de Paula, inscrito no CPF: 527.297.706-82, ref. ao processo acima citado, conforme código **HASH: 7aa4.74bo.56f9.02f6.1da1.8572.ca37.f598.09df.47ee**. Emol.: Isento.

**AV12-8.540:** Itumbiara, 12 de maio de 2021. **PROTOCOLO Nº 91.216.** Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº 202105.0515.01613886-IA-010, processo nº 000224747200144013508, nome do processo EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA NACIONAL, data de cadastramento em 05/05/2021 às 15:01:55, emissor da ordem Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite:GO80457, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens do imóvel da matrícula nº 8.540, de propriedade de Paulo Cesar de Paula, inscrito no CPF nº 527.297.706-82, ref. ao processo acima citado. Emol.: Isento.

**R13-8.540:** Itumbiara, 05 de abril de 2022. **PROTOCOLO Nº 93.498. EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **EXECUTADOS:** ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, ADELINO FRANCISCO DO CARMO JÚNIOR, GOMIL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA-ME E PAULO CÉSAR DE PAULA, CPF nº 527.297.706-82, com endereço à Rua Clepino Antônio Araújo, nº 51, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro, passado nesta cidade, aos 05 de outubro de 2021, assinado eletronicamente pela Diretora da Secretaria, Lilian Teresinha Nunes da Costa Leite, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária desta Comarca, Dr. Francisco Vieira Neto, ref. ao processo nº 0002247-47.2014.4.01.3508, da execução fiscal, que a exequente move em desfavor dos executados, cuja ação foi penhorado o imóvel constante da matrícula nº 8.540,

Continua na próxima Ficha...

Rua Doutor Valdivino Vaz, 158, Sala 01 – Centro – Itumbiara-GO – CEP.: 75503-040  
☎ (64) 3431-7857 ✉ atendimento@cri1itumbiara.com 🌐 cri1itumbiara.com.br  
Página 5/6



Assinado eletronicamente por: ROGERIO BARBOSA QUEIROZ - 26/09/2025 11:11:09

<https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509261111091710000058185275>

Número do documento: 2509261111091710000058185275

Num. 2212703940 - Pág. 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 23/09/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.iti.gov.br>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA  
Décio Alves da Silva  
Oficial

Ofício de Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Goiás - Itumbiara

Data de Abertura: 31/01/1989

Matrícula  
8.540

Ficha  
03F

CNM N°  
027847.2.0008540-14

de propriedade de Paulo César de Paula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$7.783.837,95 (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 03/2021.

Documento assinado digitalmente por DECIO ALVES DA SILVA em 23/09/2025. Para verificar as assinaturas do documento, acesse <https://validar.iti.gov.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCZJ9-LC6TG-RNG92-4T4H6>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Rua Doutor Valdivino Vaz, 158, Sala 01 – Centro – Itumbiara-GO – CEP.: 75503-040  
(64) 3431-7857 atendimento@cri1itumbiara.com cri1itumbiara.com.br

Página 6/6

